



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano V

29 DE ABRIL DE 2021.

SEMANA CCXXVIII

## ATOS DO EXECUTIVO

Ofício PMI/GP/Nº 40/2021

Em, 29/abr/2021.

AO BANCO BRADESCO,  
AGÊNCIA 5775,  
Gerente,  
JARBAS LOPES DE ARAÚJO,  
Conceição - PB.

ASSUNTO: PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.

Senhor Gerente,

1 - Ao cumprimenta-lo, vimos pelo presente solicitar deste Banco Bradesco S/A que sejam atualizados os dados cadastrais das contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Ibiara e a ela vinculadas nos termos abaixo, as quais serão movimentadas pelas pessoas abaixo descritas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – CNPJ 08.943.268/0001-79**

**Nome: FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**

Cargo: PREFEITO CONSTITUCIONAL

CPF: 697.004.354-15

RG: 1.364.262 SSDS/PB

End. Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, s/n, Centro, Ibiara.

**Nome: DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS**

Cargo: Secretário da Fazenda

CPF: 067.827.984-50

RG: 3.678.070 SSDS/PB

End. Sítio Quintiliano, Zona Rural, Ibiara.

2 - Todos terão os direitos de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, consultar contas e aplicações, programas repasse recursos federais – rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar chaves e realizar transações por PIX, encerrar contas de depósitos, bem como realizar qualquer operação bancária ainda que não citada acima.

Na certeza de contar com vosso atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente;

  
Francisco Nenivaldo de Sousa  
PREFEITO